Crédito na crise da COVID-19: medidas e resultados

VERSÃO ATUALIZADA ATÉ *12 / Agosto / 2020*

Departamento da Micro, Pequena e Média Indústria e Acelera Fiesp (DEMPI ACELERA)

Departamento de Competitividade e Tecnologia (Decomtec)

1. Conjuntura econômica

PIB mundial deve contrair 5,2% em 2020

Brasil: PIB = - 5,6% em 2020 (FOCUS) e -5,2% (Banco Mundial)

Desemprego pode atingir 16,6 milhões no final do ano (vs. 11,6 milhões em 2019, + 60%)

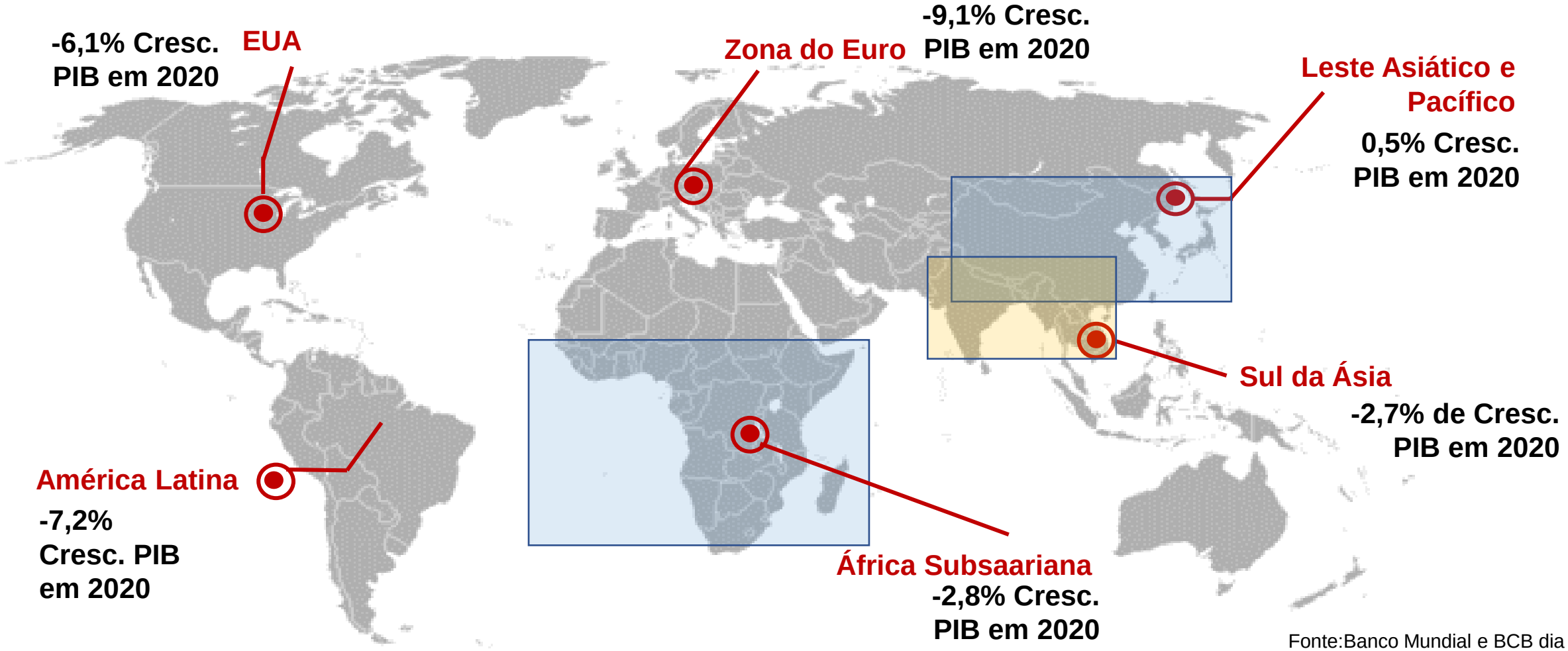

Fonte:Banco Mundial e BCB dia 10/08

2. Situação das indústrias

Destaques sobre a situação das indústrias

Pesquisa realizada com **457 empresas entre 9 e 14 de abril**

- Relação com **clientes: 60%** das empresas relatam que **não há entrada de novos pedidos** e **50%** apontam que clientes renegociaram para **adiar o pagamento** de pedidos entregues.
- Relação com **fornecedores**: 49% das empresas relatam que fornecedores estão operando parcialmente, **39%** apontam que os fornecedores **subiram os preços** e **33%** estão com **dificuldade de negociar prazo de pagamento com fornecedores**.

Estrangulamento do fluxo de caixa por conta da pressão de fornecedores e clientes:

- **63% das indústrias têm caixa disponível para honrar suas obrigações por até 1 mês,** 17% tem caixa para até 2 meses, 11% para até 3 meses e 9% para mais de 3 meses.
- **73% das indústrias necessitarão de crédito para capital de giro nos próximos 3 meses, em montante médio estimado <u>de 43% do faturamento.</u>**
- **89% das empresas que necessitarão de crédito para capital de giro pretendem utilizá-lo para pagamento de salário de funcionários,** 63% para aquisição de insumos, e 39% para pagamento de custos de energia.

3. Observatório do Crédito – Pesquisa quinzenal com as indústrias

Destaques

- Suspensão de pagamentos de financiamentos do próprio **banco foi a linha de crédito mais aprovada (73,7% das operações).**

- "**Banco ofereceu uma linha de financiamento mais cara**" (14,9%), "**Banco conhece a linha, mas não pode fazer a operação**" (14,0%) e "**Empresa com débitos pendentes em bancos e/ou outras empresas**" (10,5%) foram os principais motivos alegados pelos bancos para negarem financiamento às empresas

- **Exigência de CND continua sendo um dos principais motivos para recusa do financiamento** por parte dos bancos (9,2% das respostas)

Demanda de crédito das indústrias.

Das **338** empresas industriais entrevistadas, **35,7%** buscaram crédito na 1ª semana de julho. Abaixo, as linhas de crédito mais procuradas (dados normalizados).

Qual a principal linha que sua empresa buscou crédito?	%
Pronampe	26
Capital de Giro	16
Linhas BNDES	15
PESE	13
Renegociação de Dívidas	8
PEAC-FGI	8
Suspensão de Pagamentos	7
Antecipação de Recebíveis	6
Outros	1

Perfil das empresas entrevistadas

Porte de Empresa	%
Micro	5,3
Pequena	37,0
Média	47,3
Média Grande	6,8
Grande	3,6

4. Medidas do Banco Central e resultados

Medidas do governo: Banco Central

- **Liberação de Liquidez: R$ 1,2 trilhão**

- **Liberação de Capital: R$ 3,2 trilhões**
  - Novo CDB, lastro em debêntures, flexibilidade LCA, alavancagem, etc

Banco Central do Brasil (BCB)
Principais medidas:

Pleito FIESP parcialmente atendido

- Emenda 106 permite o BCB comprar títulos de emissão do Tesouro Nacional e de crédito privado no mercado secundário.
- Redução dos depósitos compulsórios para operações de crédito de capital de giro de empresas com faturamento de até R$ 50 milhões.

Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas – CGPE (MP 992 – 16/07/2020 e Resolução 4.838 de 21/07/2020 do Banco Central)

O CGPE **não é uma linha de crédito nos moldes tradicionais**.

Trata-se de uma **medida de incentivo tributário aos bancos**, visando aumento da concessão de crédito para MPMEs:

- A medida se aplica a operações das linhas de crédito já existentes
- Os bancos e instituições que concederem empréstimos por esse programa poderão utilizar parte das suas perdas para ter benefício fiscal no pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

As grandes empresas absorveram a maior parte do crescimento do crédito

Saldo do crédito até junho / 2020

	Saldo - R$ bilhões			var. vs. mês anterior ($)			var. vs. mês anterior (%)		
	MPMe	Grande	Total	MPMe	Grande	Total	MPMe	Grande	Total
Mar-2020	550	986	1536	8,5	84,0	92,4	1,6%	9,3%	6,4%
Abr-2020	553	1003	1556	3,0	16,9	19,8	0,5%	1,7%	1,3%
Mai-2020	557	1009	1566	3,7	6,4	10,1	0,7%	0,6%	0,6%
Jun-2020	562	1020	1582	5,2	11,0	16,2	0,9%	1,1%	1,0%

	margem contrib. (%)		
	MPMe	Grande	Total
-	-	-	-
Abr vs. Mar	9,2%	90,8%	100,0%
Mai vs. Abr	14,9%	85,1%	100,0%
Jun vs. Mai	36,3%	63,7%	100,0%

Shares no saldo do crédito em **jun/2020**:

MPMEs = 35,5%

Grandes = 64,5%

A expansão do crédito continua concentrada nas Grandes empresas

Fonte: BCB. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

Desembolsos (fluxo) de crédito aumentaram em junho ante maio

Concessões de crédito até junho / 2020

	Concessões - R$ bilhões	var. vs. mês anterior ($)	var. vs. mês anterior (%)
mar/20	224,8	-	-
abr/20	155,4	-69,4	-31%
mai/20	141,8	-13,6	-9%
jun/20	155,7	13,9	10%

A concessão de crédito p/ PJ em junho ficou praticamente ao mesmo nível de abril

Abril vs. Março e Maio vs. Abril: o crescimento na renovação de operações de crédito é o que explica o aumento do saldo apesar da redução dos desembolsos

OBS: Para concessões não há segmentação por porte de empresa

Fonte: BCB. Elaboração DECOMTEC/FIESP.

Redução do Spread de Capital de Giro (exceto carteira acima 365 dias).

	Capital de giro até 365 dias % a.a.		Capital de Giro superior a 365 dias % a.a.	
	Spread Concessões	Spread Carteira	Spread Concessões	Spread Carteira
jun/19	9,7	11,3	9,7	11,6
jul/19	9,6	11,0	9,0	11,4
ago/19	12,5	10,8	8,8	11,2
set/19	8,6	11,6	9,4	11,5
out/19	8,2	10,9	9,4	11,5
nov/19	8,6	10,4	9,1	11,6
dez/19	7,3	10,3	9,7	11,9
jan/20	9,0	9,6	9,3	11,9
fev/20	9,9	9,8	10,9	11,9
mar/20	8,9	9,8	10,2	12,1
abr/20	4,9	9,6	10,6	12,2
mai/20	5,5	7,3	9,6	12,2
jun/20	5,1	7,2	9,4	12,4

5. Quadro resumo – Portes de empresa e programas de financiamento

Indústria de transformação – programas de financiamento

Portes - receita anual	Receita média anual	% do emprego e % acumulado		% dos salários e % acumulado		% do PIB industrial e % acumulado		Programas de financiamento	
Até R$ 4,8 milhões	**R$ 2,3** milhões	**26,2%**	**26,2%**	**25,1%**	**25,1%**	**5,9%**	**5,9%**	Proger + BNDES Crédito Pequenas Empresas	PRONAMPE
De **R$ 4,8 milhões a R$ 10,1 milhões**									PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (MP 944/2020)
De R$ 10,1 milhões a R$ 109 milhões	**R$ 34,1** milhões	**29,1%**	**55,2%**	**22,4%**	**47,5%**	**18,2%**	**24,1%**	**Exceto BNDES, PEAC e PESE até R$ 50 milhões**	
Acima de R$ 109 milhões	**603,4** milhões	**44,8%**	**100%**	**52,5%**	**100%**	**75,9%**	**100%**	BNDES – Crédito Pequenas Empresas(até R$ 300 milhões) + PEAC + BC (EC 106) + linhas setoriais	

APROVADA NO CONGRESSO; AGUARDA SANÇÃO PRESIDENCIAL

Estimação do emprego com base na RAIS (dez/2018) e distribuição das variáveis por porte conforme a PIA-Empresa/IBGE, extração especial de dados de 2013. Estimação do PIB como proxy do Valor da Transformação Industrial, PIA-Empresa/IBGE, extração especial de dados de 2013.

6. Medidas complementares na área de crédito

6.1. Prorrogação de vencimento de dívidas bancárias (Febraban)

Prorrogação de vencimento de dívidas bancárias (Febraban)

- Bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander.
- Somente operações em dia podem ter prorrogação de prazos.
- **A prorrogação de prazos não é automática e depende da análise de crédito de cada instituição**.
  - Para maiores informações é necessário consultar seu banco.
- Linhas prorrogáveis: consultar o banco credor.
  - Cheque especial e cartão de crédito não estão incluídos.
  - Boletos de consumo, ou seja, contas de serviços em geral, também não estão incluídos (não são operações de crédito bancário).

Na prorrogação, as condições do contrato original são mantidas: quantidade de parcelas, taxa de juros (as parcelas serão recalculadas usando a mesma taxa de juros do contrato original)

6.2. Suspensão de CNDs

Suspensão de CNDs para acesso ao crédito

Para aquisição de **empréstimo novo ou renegociação com instituições financeiras públicas** e suas subsidiárias não serão exigidas, durante o período de calamidade pública:

1. Conforme MP 958/2020, Art. 1º, I a IX (<u>validade até 30/09</u>):

- Comprovação de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - **RAIS**;
- Certidão de **Quitação Eleitoral**;
- Certidão Negativa de **inscrição de dívida ativa da União**;
- Certificado de **Regularidade do FGTS**;
- **Certidão Negativa de Débitos**;
- Quitação de débitos relativos ao Imposto Territorial Rural - **ITR**;
- Ausência de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor públicos federal - **CADIN**.

Pleito FIESP atendido

2. Conforme Emenda Constitucional 106/2020 (<u>validade até 31/12</u>)

- **CND referente à seguridade social.**

Prorrogação de validade de CNDs

Em março, a Receita Federal prorrogou por 90 dias o prazo de validade das CNDs válidas em 24 de março de 2020

Em nova portaria, publicada em 13/07/2020, a Receita Federal ampliou o prazo de validade por mais 30 dias.

Logo, as CNDs válidas em 24 de março de 2020 tiveram sua validade prorrogada em <u>120 dias</u>

6.3. Extensão da isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

(DECRETO Nº 10.414, DE 2 DE JULHO DE 2020)

Extensão da isenção do IOF para operações de crédito

- A alíquota havia sido zerada em abril/2020 para amenizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus;

- Antes do Decreto, a isenção venceria em 3 de julho/2020;

- Com o Decreto 10.414/2020, a alíquota do IOF foi zerada para operações de crédito contratadas entre 03/04 e 02/10/2020

- Em outras palavras, a alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito **permanece zerada até 02 de outubro**.

7. BNDES – Capital de giro

7.1. Pesquisas FIESP

Perfil das pesquisas

- *01/06/2020 a 03/06/2020: 462 empresas industriais*
- *22/04/2020 a 05/05/2020: 248 empresas industriais*

Percepção das empresas: financiamentos do BNDES vs. outros bancos

Condições de crédito do BNDES permanecem melhores

O problema é o acesso

	Melhor	Igual	Pior
Taxa de juros	**69%**	25%	6%
Prazo	**64%**	32%	5%
Carência	**66%**	28%	6%
Documentação exigida	13%	42%	**45%**
Exigência de CND	11%	**58%**	31%
Garantias	20%	**56%**	24%
Prazo de liberação	15%	38%	**47%**

Razões para negação do crédito do BNDES pelos bancos

Razões para negação do crédito	22/04 a 05/05 (%)	01/06 a 03/06 (%)
Banco não tem instruções para operar a linha	27	18
Débitos tributários	7	15
Exigência de CND	5	12
Desconhecimento do banco sobre a linha	22	10
Faturamento não se enquadra nas exigências	7	9
Exigências de garantias	-	9
Débitos tributários renegociados	2	7
Débitos em bancos e/ou outras empresas	5	5
Esgotou limite de crédito	7	5
Débitos pendentes quitados (bureau de crédito não atualizou)	2	2
Documentos insuficientes	-	-
Outros	14	9
Total	100	100

Operacionalização pelos bancos melhorou mas ainda é insuficiente: muitas operações negadas

Fonte: Pesquisa Rumos da Indústria Paulista - DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP

Linhas mais demandas na crise

(01/06 a 03/06)

Crédito para capital de giro foi o mais demandado

	%
BNDES Crédito Pequenas Empresas	38
BNDES Crédito Médias Empresas	29
Cartão BNDES	11
Suspensão de pagamentos dos contratos atuais no BNDES	6
BNDES Finame	6
Outras	8
Total	100

Fonte: Pesquisa Rumos da Indústria Paulista - DEPECON. Elaboração DECOMTEC/FIESP

7.2. Custos das linhas do BNDES

TLP

TLP = Inflação (IPCA) + TLP pré

Componente variável ***Componente fixo***

TLP pré = (α) x Juro real NTN-B (5 anos)

ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
FATOR ALFA (α)	0,57	0,66	0,74	0,83	0,91	1

A NTN-B usada no cálculo da TLP corresponde à media simples de 3 meses da taxa NTN-B anteriores à data de sua definição

Custos das linhas do BNDES

TLP

- IPCA + 1,78% (TLP-pré, agosto/2020)
- Se IPCA ~1,63% (Focus) + 1,78%:

  Projeção p/ TLP em 2020: ~ **3,4% a.a.**
- **OBS: se IPCA de 2021 = 3,75% e 2022 em diante = 3,5% (meta de inflação) a TLP será:**
  - ✓**2021 = 5,53%**
  - ✓**2022 em diante = 5,28%**

Taxa ao tomador *(% a.a.)*

spread do agente = 8%

- 2020: 11,4%
- 2021: 13,5%
- 2022 em diante: 15,3%

TFB (11/08/2020)

- Mínima: 3,63% a.a.
- Máxima: 6,33% a.a.

BNDES Crédito Pequenas Empresas - IT Estado de São Paulo - 23/03 a 31/07	
Custo financeiro	**Participação no total de operações**
TLP	56%
Taxa fixa (TFB)	17%
Selic	27%

Spread BNDES = 1,25%

Spread médio agentes = varia entre 3% e 8%

7.3. BNDES Crédito Pequenas Empresas:

R$ 5 bilhões ✓

+ R$ 5 bilhões até 31/12/2020

BNDES Crédito Pequenas Empresas

Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas	
Montante disponível	**R$ 10 bilhões**
Critério	Faturamento anual de até R$ 300 milhões
Limite financiável	Até R$ 70 milhões
Carência	Até 2 anos
Prazo	Até 5 anos
Taxa de Juros	+ TLP, TFB ou Selic + 1,25% a.a. Taxa BNDES + Taxa do agente financeiro

Pleito FIESP parcialmente atendido

Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/07)

ATENÇÃO! Somar o custo financeiro (TLP~3,4% a.a.) e a do taxa do BNDES (1,25% a.a.) para obter a taxa final média de 12,85%.

Micro

Instituição financeira	Número de operações	Valor aprovado (R$)	Participação (valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
Bradesco	28	3.127.500	53%	111.696	9,02
Sicredi	19	1.889.250	32%	99.434	5,74
Santander	10	732.000	12%	73.200	9,96
Desenvolve SP	6	148.253	3%	24.709	9,35
Itaú	-	-	-	-	-
Caixa	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-
Total	63	5.897.003	100%	93.603	8,20

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/07)

ATENÇÃO! Somar o custo financeiro (TLP~3,4% a.a.) e a do taxa do BNDES (1,25% a.a.) para obter a taxa final média de 13,45%.

Pequenas

Instituição financeira	Número de operações	Valor aprovado (R$)	Participação (valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
Bradesco	147	28.354.500	46%	192.888	8,50
Desenvolve SP	68	14.267.728	23%	209.820	9,39
Santander	47	7.174.999	12%	152.660	10,15
Sicredi	37	6.227.850	10%	168.320	5,90
Itaú	14	3.767.400	6%	269.100	13,87
Bancoob	6	1.345.000	2%	224.167	5,81
Safra	1	800.000	1%	800.000	5,75
Caixa	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-
Total	320	61.937.477	100%	193.555	8,80

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/07)

ATENÇÃO! Somar o custo financeiro (TLP~3,4% a.a.) e a do taxa do BNDES (1,25% a.a.) para obter a taxa final média de 13,55%.

Médias

Instituição financeira	Número de operações	Valor aprovado (R$)	Participação (valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
Desenvolve SP	35	57.967.283	30%	1.656.208	9,59
Itaú	39	46.590.000	24%	1.194.615	10,50
Banco ABC	6	24.200.000	13%	4.033.333	6,61
Bradesco	33	12.780.000	7%	387.273	8,17
Safra	6	12.300.000	6%	2.050.000	5,76
Santander	19	11.537.000	6%	607.211	8,58
BTG	1	10.000.000	5%	10.000.000	4,40
Daycoval	1	5.000.000	3%	5.000.000	14,98
Banco CNH industrial	1	3.500.000	2%	3.500.000	9,49
Banco Rendimento	2	3.000.000	2%	1.500.000	7,25
Sicredi	8	2.970.000	2%	371.250	5,96
Bancoob	1	1.500.000	1%	1.500.000	5,30
Caixa	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-
Total	152	191.344.283	100%	1.258.844	8,90

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

Crédito Pequenas Empresas – Operações no Estado de SP (23/03 a 31/07)

ATENÇÃO! Somar o custo financeiro (TLP~3,4% a.a.) e a do taxa do BNDES (1,25% a.a.) para obter a taxa final média de 13,45%.

Total

Participação no Desembolso

Micro: 2,3%
Pequena: 23,9%
Média: 73,8%

Instituição financeira	Número de operações	Valor aprovado (R$)	Participação (valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
Desenvolve SP	109	72.383.264	28%	664.067	9,46
Itaú	53	50.357.400	19%	950.140	11,39
Bradesco	208	44.262.000	17%	212.798	8,52
Banco ABC	6	24.200.000	9%	4.033.333	6,61
Santander	76	19.443.999	8%	255.842	9,73
Safra	7	13.100.000	5%	1.871.429	5,76
Sicredi	64	11.087.100	4%	173.236	5,86
BTG	1	10.000.000	4%	10.000.000	4,40
Daycoval	1	5.000.000	2%	5.000.000	14,98
Banco CNH industrial	1	3.500.000	1%	3.500.000	9,49
Banco Rendimento	2	3.000.000	1%	1.500.000	7,25
Bancoob	7	2.845.000	1%	406.429	5,74
Total	304	259.178.763	100%	852.562	8,80

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

Crédito Pequenas Empresas – Taxas de juros no Estado de SP (média de 16/03 a 12/08)

Em % a.a.	Micro	Pequena	Média	Média dos setores
Indústria de Transformação	12,5%	13,0%	12,1%	12,5%
Comércio e Serviços	12,5%	12,3%	10,0%	11,6%
Agropecuária	12,2%	14,4%	9,0%	11,9%
Média por porte	12,4%	13,2%	10,4%	12,0%

OBSERVAÇÃO: Juros caíram em agosto na comparação com julho.

Participação dos setores no total de desembolsos (Brasil) até 31/07:

- ***Ind. Transformação = 18,5%***
- *Comércio e Serviços = 71,1%*
- *Infraestrutura = 9,5%*
- *Agropecuária = 0,8%*

Porte	Receita
Micro	Até R$ 360 mil
Pequena	R$ 360 mil até R$ 4,8 milhões
Média 1	R$ 4,8 milhões até R$ 90 milhões
Média 2	R$ 90 milhões até R$ 300 milhões
Grande	Acima de R$ 300 milhões

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

Crédito Pequenas Empresas – Acompanhamento dos Bancos e Taxas Médias

No site do BNDES, sua empresa poderá acompanhar:

- **Agentes Financeiros que estão operando a linha**
- **Volume de operação por agente financeiro**
- **Taxas Médias Finais praticadas por porte e segmento**

Atuação das instituições financeiras na linha BNDES Crédito Pequenas Empresas (capital de giro)

Aqui você conhece os agentes financeiros credenciados ao BNDES que estão oferecendo nossa linha de capital de giro para micro, pequenas e médias empresas no seu estado, por porte de empresa e ramo de atividade, além de saber quais dessas instituições mais estão liberando crédito.

- **Tabela 1**: Agentes financeiros que já operam a linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, por Estado e porte de empresa
- **Tabela 2**: Número de operações aprovadas na linha nos últimos 15 dias úteis, por Estado e porte de empresa
- **Tabela 3**: Taxas finais médias das operações aprovadas na linha a partir de 16.03.2020

Veja como classificamos o porte da empresa, com base na Receita Operacional Bruta Anual:

Posição em 19/06/2020

1. Agentes Financeiros Operando | 2. Nº de operações por agente | 3. Taxas Finais Praticadas

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-empresas/

Fonte: BNDES. Elaboração: DECOMTEC e DEMPI Acelera/FIESP.

7.4. BNDES Finame Materiais

A linha BNDES **Finame Materiais** financia bens industrializados, de fabricação nacional, a serem empregados no exercício da atividade econômica da empresa, exceto: alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de serem credenciados no BNDES

Linha BNDES FINAME MATERIAIS	
Critério	Empresas nacionais de todos os portes
Limite de Financiamento	Até R$ 20 milhões por operação, com limite de R$ 150 milhões por ano.
Carência	Até 24 meses
Prazo	Até 84 meses já com a carência
Garantias	Negociadas com a instituição financeira repassadora, sendo as mais utilizadas a garantia por aval e real. Poderá ser usado o FGI – Fundo Garantidor de Investimento
Taxa de Juros	+ TLP, TFB ou Selic + 1,15% a.a. Taxa BNDES + Taxa do agente financeiro Possivelmente a taxa será a mesma, pois a linha não recebeu subsídio.

Veja a lista dos materiais que podem ser financiados: **https://bit.ly/3akzGd1**

O que pode ser financiado?

Aproximadamente 2.500 itens industrializados, incluindo:

Madeira

Tinta

Tubos

Aço, ferro e demais metais

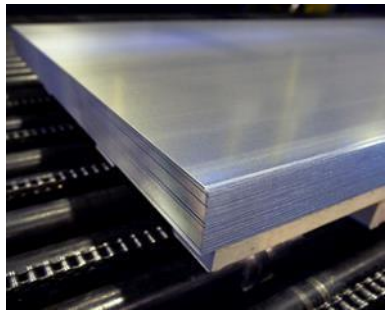

Tecido

Adubo

Vidro

Embalagem

Papel e papelão

Móvel

Formas de utilização: Reembolso | Fluxo Futuro

Reembolso: O Cliente poderá realizar uma operação voltada para o reembolso de aquisições realizadas nos últimos 6 (seis) meses

> Prévio conhecimento das notas fiscais elegíveis e do valor a ser liberado

Fluxo Futuro: O Cliente poderá verificar suas aquisições recorrentes e aprovar uma operação prevendo este fluxo de aquisição para os 2 (dois) anos subsequentes

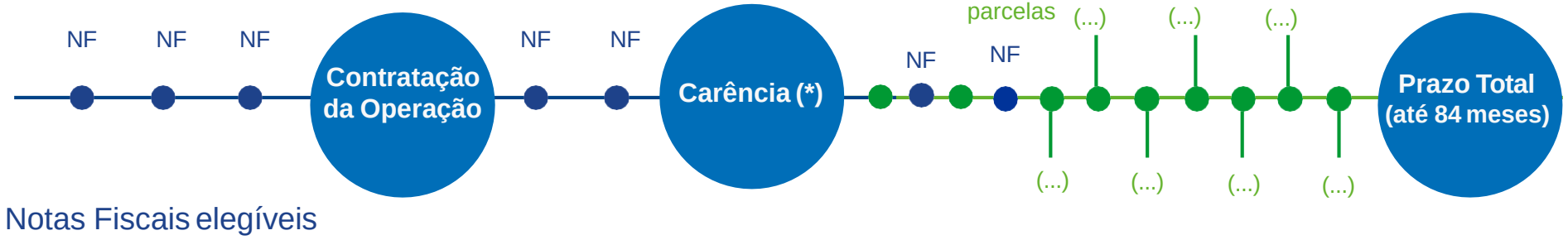

(*) Prazo de utilização não está limitado ao prazo de carência

Valor financiado para a IT no Estado de SP de 01/03 a 31/05

ATENÇÃO! Somar o custo financeiro (TLP~3,4% a.a.) e a do taxa do BNDES (1,15% a.a.) para obter a taxa final de 10,25% a.a..

Instituição Financeira	Número de operações	Valor Aprovado (R$)	Participação (Valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
BANCO ALFA	1	20.000.000	44%	20.000.000	3,95
CEF	7	15.805.781	34%	2.257.968	7,65
BANCO SAFRA	1	10.006.843	22%	10.006.843	6,1
TOTAL	**9**	**45.812.624**	**100,0%**	**5.090.292**	**5,7**

7.5. BNDES –
Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas

Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas

Item	Descrição
A quem se destina	Grandes Empresas com faturamento igual ou superior a R$ 300 milhões
Teto financiável	A partir de R$ 10 milhões até R$ 200 milhões.
Taxa de Juros	Selic + 1,1 % a.a. Taxa do BNDES + Taxa de risco de crédito (variável conforme risco do cliente e prazos acordados)
Prazo	Até 60 meses
Carência	Até 24 meses, com prazo de utilização de 12 meses
Garantias	Negociada com cada empresa âncora
Vigência	Até 30/09/2020

OPERAÇÃO DIRETA COM O BNDES

Custo da linha:

Total: Custo financeiro + Remuneração BNDES + Taxa de risco de crédito

- Custo Financeiro: **Selic*** (pós-fixada)

  * Acrescido de um fator de ajuste “sobretaxa fixa Selic - cod 024” = 0,18 p.p.

- Remuneração do BNDES: 1,1% a.a.
- Taxa de Risco de Crédito: conforme análise, varia com o prazo da operação e cada empresa-âncora

Exemplo:

- Custo Financeiro: Selic atual = 2,00% (+0,18% da sobretaxa)
- Remuneração do BNDES: 1,1%
- Taxa de Risco de Crédito: 1%

Total = 2,00% + 0,18% + 1,1% + 1 % = 4,28% a.a.

7.6. Cartão BNDES

Cartão BNDES

Cartão BNDES	Condições
Taxa de juros	Agosto/2020 = 1,05% a.m. (**13,1% a.a.**)
Taxa de abertura de crédito (TAC) cobrada pelos bancos repassadores	Até 2% da operação
Limite de operação	R$ 2 milhões
Carência	Não há
Prazo	Até 48 meses

Cartão BNDES

Operações no Estado de São Paulo (janeiro a fevereiro/2020)

Ranking	Banco	Desembolsos (R$ milhões)	% do total	Valor médio (R$ mil)
1	Bradesco	41,9	66%	19,5
2	Caixa	10,3	16%	13,7
3	Santander	7,1	11%	31,5
4	Itaú	3,5	5%	21,6
5	Bancoob	0,4	1%	16,7
6	Sicredi	0,3	0%	16,4
7	Banco do Brasil	0	0%	-
	Total	63,4	100%	19,1

7.7. BNDES – Capital de giro – Refinanciamento de dívidas

Refinanciamento de Dívidas	
Recursos disponíveis	R$ 30 bilhões: R$ 19 bilhões p/ op. diretas e R$ 11 bilhões p/ op. indiretas
Prazo para solicitação	Até 30/06/2020
Vigência	Até 30/09/2020
O que ficará suspenso	Prestações com vencimento entre abril e setembro de 2020
O que pode ser renegociado	Montante principal e/ou juros das prestações, incluindo os juros durante o período de carência
O que não pode ser renegociado	O prazo final de amortização, periodicidade do pagamento e encargos contratuais
Quando e como serão pagas as prestações suspensas nesse período	O valor suspenso será incorporado ao saldo devedor e redistribuído nas prestações restantes da dívida. Ou seja, as parcelas restantes serão maiores do que a negociada
Contratos elegíveis para refinanciamento	Apenas operações contratadas antes de 22/03/2020
Pode participar da renegociação se estiver inadimplente	Ficará a critério do agente financeiro repassador, sendo certo que as prestações anteriores a abril não poderão ser prorrogadas
Linhas aplicáveis	Maior parte das operações com recursos do BNDES por meio de um agente financeiro, inclusive Cartão BNDES
Alerta	A suspensão de pagamento da dívida deve ser negociada e acordada com a Instituição Financeira onde a operação foi contratada
CND	Não será exigida

Suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES.

"standstill"

Informações atualizadas até 29/06/2020

Tipo de operação	Clientes	Operações	Valor (R$ bilhões)	% Utilizada
Diretas	369	600	6,7	35,3%
Indiretas	28.156	73.367	3,3	30,0%
Total	28.525	73.967	10,0	33,3%

Pleito FIESP parcialmente atendido

Operação encerrada em 30/06.
Financiou R$ 16,2 bilhões (54%)

Recursos disponíveis

- Op. Diretas: R$ 19 bilhões
- Op. Indiretas: R$ 11 bilhões

Prazo final: 30/set

7.8. Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)

Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)

OPERAÇÃO DIRETA COM O BNDES

Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)	
Contratação	até 30 de setembro de 2020
Público alvo	Empresas ou instituições que: • Atuem na montagem e disponibilização de leitos emergenciais provisórios para tratamento intensivo (CNAE 71.1); • Prestem serviços de saúde, de natureza privada com ou sem fins lucrativos (CNAE 86.1); • Atuem na produção, importação e/ou comercialização de equipamentos, materiais, insumos, componentes e/ou produtos para saúde (CNAE 26.6, 32.5, 32.9, 46.4 e 46.6); • Pretendam adaptar sua atividade produtiva regular para fornecer leitos, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e/ou produtos para saúde (CNAE seção C).
Itens financiáveis	Leitos emergenciais, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e produtos críticos para saúde, para atendimento das vítimas, diretas e indiretas, da Covid-19.
Limite de Financiamento	De R$ 10 a R$ 150 milhões por grupo econômico, a cada período de 6 meses.
Carência	De 3 a 24 meses
Prazo	Até 60 meses, incluído o prazo de carência. O prazo de utilização será de até 6 meses.
Taxa de Juros	TLP + 1% a.a. (Taxa BNDES) + até 4,26% a.a. (Taxa de Risco de Crédito)
Garantias	Definidas pelo BNDES de acordo com a análise da operação. A constituição de garantias reais poderá ser flexibilizada para operações com até R$ 50 milhões em financiamento.
Desembolso	1 operação no valor de R$ 50 milhões para o Estado de SP

7.9. BNDES Crédito Direto Emergencial – Saúde
Capital de giro para setores ligados à Saúde

Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde

OPERAÇÃO DIRETA COM O BNDES

Capital de giro para setores ligados à Saúde

Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde	
Contratação	Até 30 de setembro de 2020
Público alvo	Empresas, cooperativas e empresários individuais de setores ligados à Saúde (Divisão 86 da CNAE) com receita bruta superior a R$ 300 milhões.
Itens financiáveis	Capital de giro para empresas ligadas à saúde
Limite de Financiamento	De R$ 10 a R$ 200 milhões por empresa
Carência	Até 12 meses. Caso a empresa atinja as metas estabelecidas em contrato, poderá ser concedido prazo adicional de carência de 6 meses.
Prazo	Até 4 anos, incluído o prazo de carência, com prazo de utilização de até 12 meses.
Taxa de Juros	Selic + 1,5% a.a. (Taxa BNDES) + taxa de risco do cliente*
Garantias	Definidas pelo BNDES de acordo com a análise da operação.

* Variável conforme o risco do cliente e prazos de financiamento

7.10. BNDES – Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS

Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS

Pleito FIESP atendido

Item	Descrição	
A quem se destina	Grandes Empresas com faturamento igual ou superior a R$ 300 milhões	
Teto financiável	A partir de R$ 10 milhões até R$ 200 milhões por grupo econômico	
Taxa de Juros	**Operação Direta** SELIC + a partir de 1,5% a.a + taxa de risco*	**Operação Indireta** SELIC + 1,65% a.a + taxa do agente financeiro (negociada entre instituição e o cliente)
Prazo	Até 24 meses	
Carência	Até 12 meses, com prazo de utilização de crédito de 6 meses	
Garantias	Definidas na análise da operação. O valor do etanol estocado usado como garantia deve ser > 150% do saldo devedor, sendo aceito penhor mercantil e alienação fiduciária. **Operações indiretas:** garantia negociada entre instituição financeira e tomador, observadas as normas pertinentes do CMN.	
Vigência	Até 30/09/2020	

* Variável conforme o risco do cliente e prazos de financiamento

8. Propostas da FIESP para o BNDES

Propostas para o BNDES

Objetivo	Proposta
Manter e ampliar o *funding*	**Suspender devolução de recursos** do BNDES ao Tesouro
Reduzir custo ao tomador	**Selic como custo** das **linhas de giro** durante a pandemia
Melhorar o acesso	**Metas e bonificações** aos repassadores
	Dinamizar **Canal MPME**
	Ampliar atuação das ***Fintechs***
	Reduzir burocracia e divulgar informações detalhadas das linhas
	Renovar **acordo de cooperação FIESP/CIESP e BNDES**
Ampliar a cobertura de garantias	Aportar **recursos no FGI** (MP 975) e estendê-lo ao Cartão BNDES
Aperfeiçoar produtos	**Ampliar BNDES Crédito Pequenas Empresas**
	Dinamizar utilização do **Cartão BNDES**
	Ampliar participação do BNDES nos **fundos de FIDCs**
Melhorar monitoramento das políticas/ Aumentar a concorrência	Ampliar a divulgação das **informações de operações pelos bancos**
Medida emergencial para o período da pandemia	**Suspender** por até **seis meses** as **prestações** do **Finame-PSI**

9. Desenvolve SP

Atualmente, a Desenvolve SP está operando somente o Fungetur.

Conheça as opções de crédito disponíveis

Linha	Taxa	Prazo	Carência		
Linha Fungetur - Giro	A partir de 0,41% ao mês[1]	até 60 meses*	até 12 meses	Saiba mais	Simule
Linha Fungetur - Projetos de Investimento	A partir de 0,41% ao mês[1]	até 120 meses*	até 36 meses	Saiba mais	Simule
Linha Fungetur - Máquinas e equipamentos	A partir de 0,41% ao mês[1]	até 60 meses*	até 12 meses	Saiba mais	Simule

[1] Atualizado pelo INPC | * incluindo a carência

CNAE indústria atendido no Fungetur: 2869-1/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

As outras linhas estão indisponíveis "em razão da expressiva demanda"

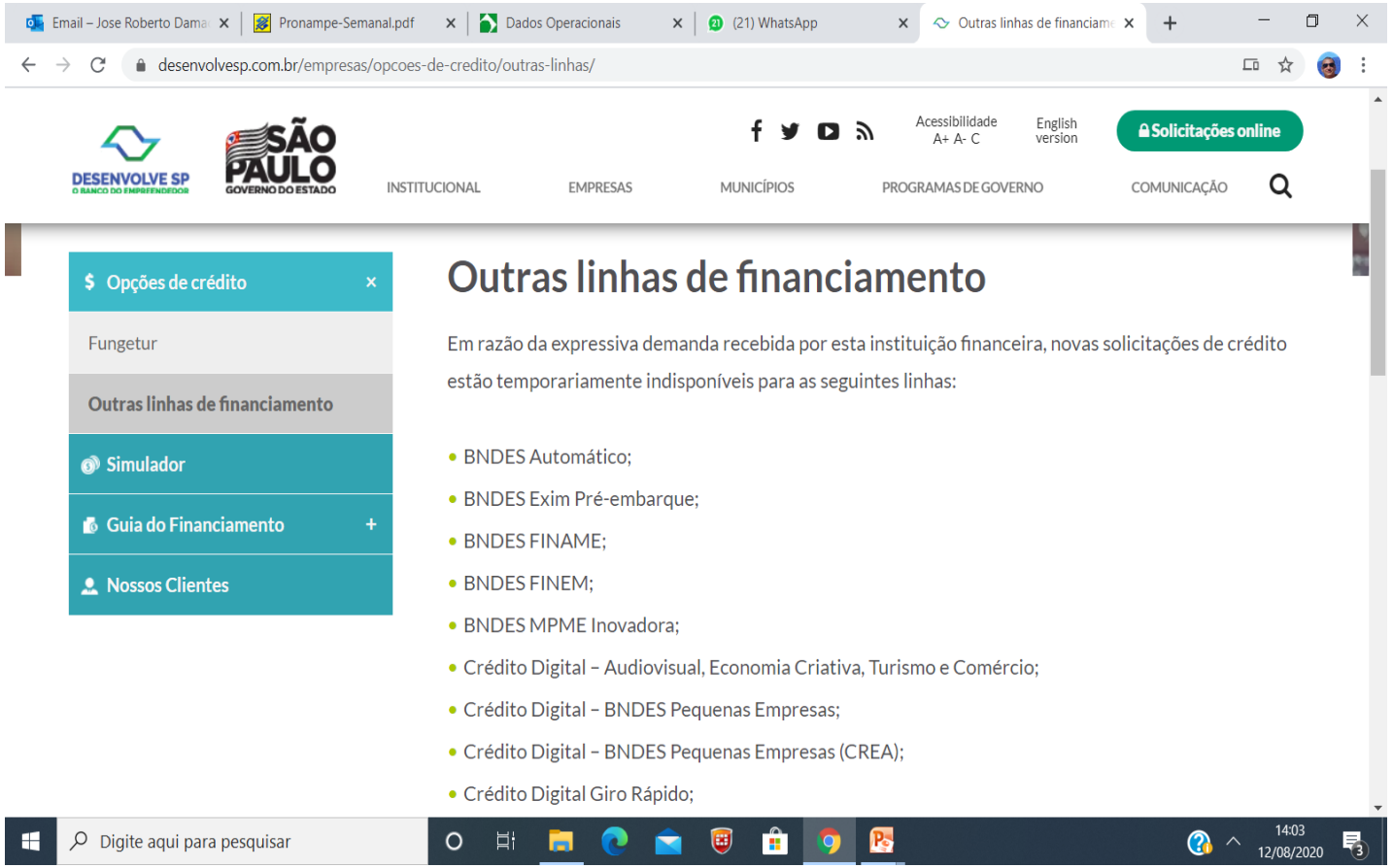

A FIESP apresentou as seguintes propostas de melhoria dos produtos.

Proposta para DESENVOLVE SP
Aumentar o limite de faturamento da linha Crédito Digital de R$ 10 milhões **para R$ 80 milhões**
Implementar as medidas das MP 958 e Emenda 106/20 que **suspendem a exigência das Certidões**
Reduzir os encargos financeiros limitando a **6% a.a**
Operacionalizar o limite de coberturas garantias atendidas pela Desenvolve SP, por exemplo, **FDA – Fundo de Aval**
Tornar **o processo mais ágil** evitando demora **no retorno e liberação das operações**

10. Proger Urbano Capital de Giro

Criado pela Resolução 850 de 18/03/2020

Pleito FIESP parcialmente atendido

Ação da FIESP:

Apesar de a linha Proger Urbano Capital de Giro ter sido anunciada em março, suas operações pelo Banco do Brasil somente foram iniciadas na segunda semana de junho, em reação à ação da FIESP.

A FIESP **propôs ao governo aumento de recurso para capital de giro de R$ 1 bilhão para R$ 5 bilhões**. Além de prorrogação das parcelas e melhoria nas condições das linhas.

Proger Urbano Capital de Giro:

Banco do Brasil começou a operar, por ação da FIESP, na segunda quinzena de junho / 2020

Pleito FIESP atendido

Contratação	Descrição
Público alvo	Empresas com faturamento anual até R$ 10 milhões
Itens financiáveis	Relativos ao ciclo operacional da empresa
Itens não financiáveis	Bens de consumo, duráveis ou não duráveis, não relacionados ao empreendimento
Limite financiável	R$ 500 mil por empresa
Encargos financeiros (% a.a.)	TLP (projeção p/ 5 anos = 3,4%) acrescida de até 12,00% a.a., em maio poderia chegar até 15,4% a.a.
Prazo	Até 48 meses, incluída a carência de até 12 meses
Garantias:	Garantias aceitas pela política operacional da instituição financeira operadora, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

11. Financiamento da folha de pagamentos

PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Linha de Folha de Pagamento) – Lei XXXX/2020

Linha Emergencial de Crédito para Folha de Pagamentos	
Contratação	Até 31 de outubro de 2020
Público alvo	Empresas com faturamento de R$ 360 mil e R$ 50 milhões
Itens financiáveis	Folha de pagamento
Período elegível	4 meses
Limite financiável	R$ 2.090,00 por mês por trabalhador
Recursos e risco	85% do Tesouro e 15% do setor bancário
Spread	Sem spread
Juros	3,75% a.a.
Carência	6 meses
Prazo	36 meses (incluída a carência)
Condição	Não demissão de mão de obra por 2 meses
Débitos e Inadimplência	Podem ser restritivos apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito do BC
Financiamento de verbas trabalhistas	Poderá financiar a quitação, limitada a R$ 15 mil por trabalhador, de algumas verbas trabalhistas devidas pela empresa.

APROVADA NO CONGRESSO; AGUARDA SANÇÃO PRESIDENCIAL

A 1ª fase do PESE se encerrou em 30/06: RESULTADOS

Operações realizadas até 30/06/2020 no Brasil

Realizado: *R$ 4,53 bilhões dos R$ 40 bilhões =* ***11,3%***

	Brasil	São Paulo
Operações	R$ 4,53 bilhões	R$ 1,75 bilhão
Empresas	113.383	44.608
Trabalhadores	1.941.399	721.251
Média por empresa	R$ 39,9 mil	R$ 39,2 mil

Operações realizadas por banco

Brasil

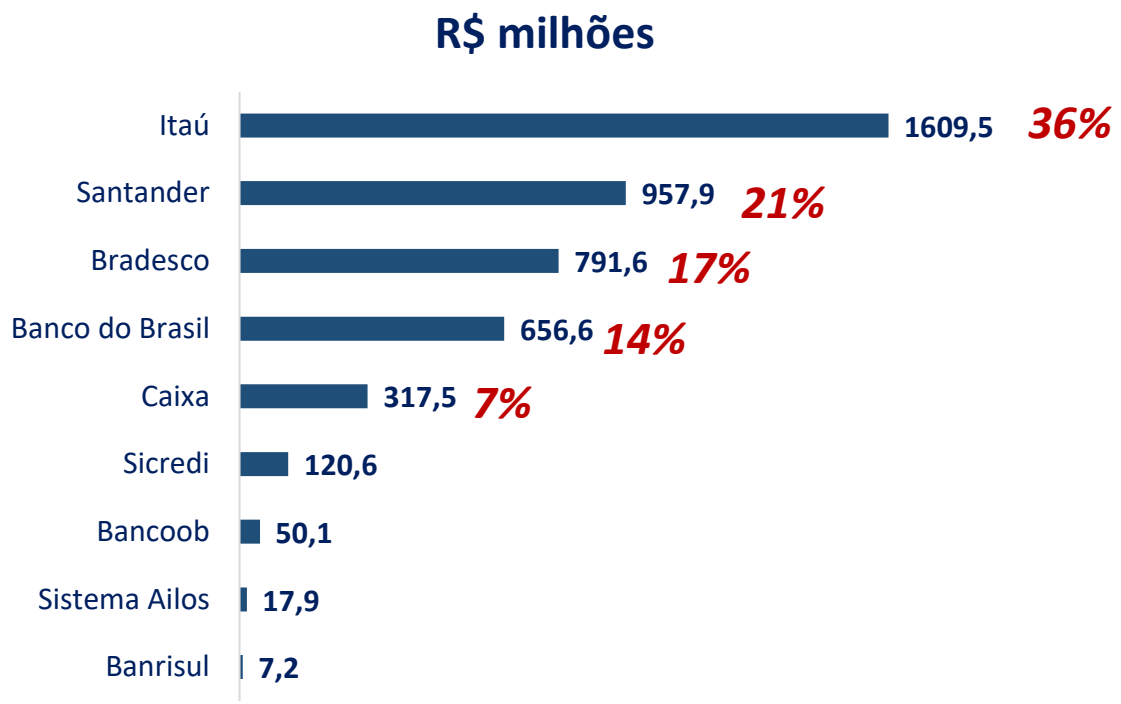

São Paulo

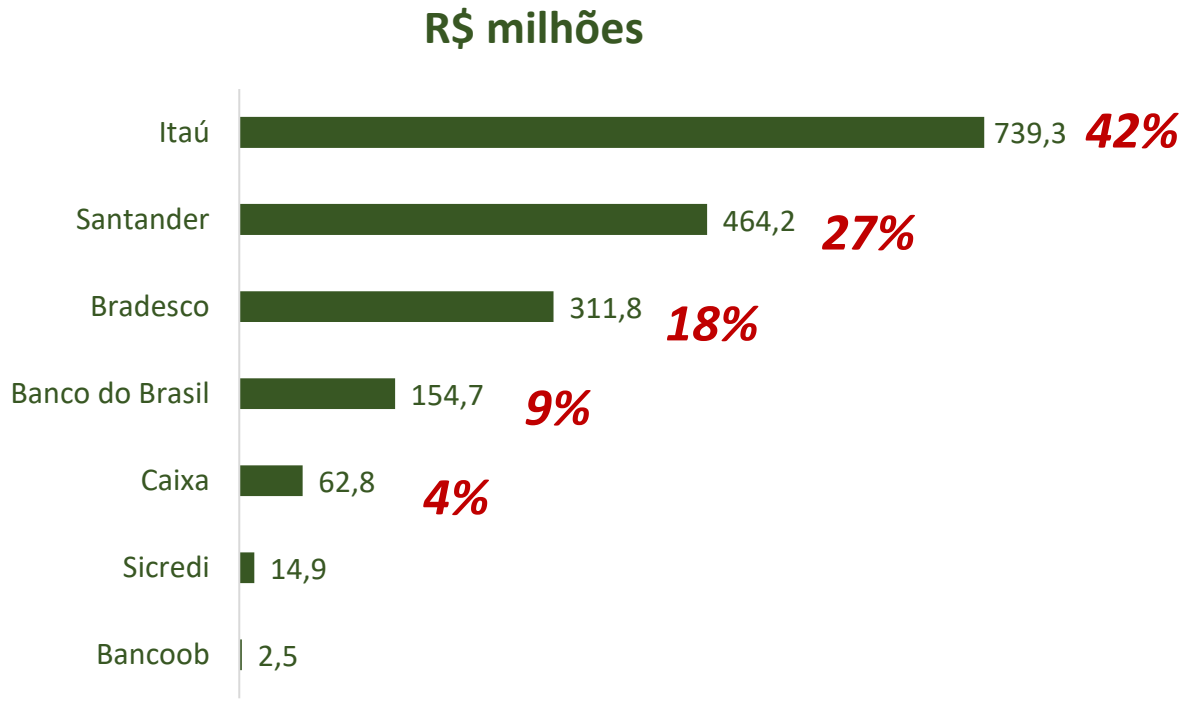

A 2ª fase do PESE:

Aguarda a sanção presidencial do PLV 20/2020

A medida foi aprovada no Congresso Nacional, ampliando o critério de elegibilidade para empresas com faturamento **até R$ 50 milhões, ampliando o prazo para 4 meses e incluindo até R$ 15 mil para verbas trabalhistas**

Possíveis questionamentos a serem regulamentados na 2ª fase do PESE:

- **A empresa poderá pegar até 4 meses:**
  - A empresa que já pegou 2 meses, somente poderá ter acesso a mais 2 meses?
  - A empresa deverá solicitar o financiamento mensalmente ou poderá solicitar os 4 meses de folha em uma única solicitação?
  - As empresas deverão solicitar o financiamento até 30/09/2020, para garantir o financiamento da folha de setembro e outubro?
- **Não será preciso mais ter processamento em banco:**
  - A empresa receberá o valor do financiamento na conta da empresa e ela será responsável para pagamento aos funcionários? Como se dará a comprovação deste pagamento, por meio dos guarda dos comprovantes de transferências?
  - A empresa deverá enviar a folha de pagamento ao banco para validação do valor total do financiamento?
  - A empresa poderá solicitar o financiamento em qualquer banco, mesmo não tendo conta de relacionamento?
- **A empresa poderá financiar até R$ 15 mil para quitação de verbas trabalhistas.**
  - Como será o mecanismo para financiamento deste valor?
  - Quais requisitos e documentação necessária para esta solicitação?

12. Parceria Caixa e Sebrae
Garantia FAMPE

Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE

Caixa e Sebrae - Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE			
Público alvo	Empresas com faturamento de até R$ 4,8 milhões		
Itens financiáveis	Capital de Giro		
Garantia	Até 80% de cobertura pelo FAMPE		
Condição	Assistir vídeo no portal do Sebrae; ter pelo menos 12 meses de faturamento; ter conta no banco Caixa Econômica Federal		
Débitos e Inadimplência	Será restritivo apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito mantido pelo Banco Central		
Condições por porte de faturamento			
	MEI	Microempresa	Pequena Empresa
Limite de Faturamento	até R$ 81 mil	até R$ 360 mil	de R$ 360 mil a R$ 4,8 milhões
Valor Máximo do empréstimo por CNPJ	até R$ 12,5 mil	até R$ 75 mil	até R$ 125 mil
Carência	9 meses	12 meses	12 meses
Amortização após carência	24 meses	30 meses	36 meses
Taxas de Juros	20,8% a.a.	18,0% a.a.	15,3% a.a.

FAMPE

- A operação de crédito no âmbito do Pronampe pode ser complementada com garantias do FAMPE, desde que a instituição financeira tenham convênio com o SEBRAE.
- Essas instituições são:
  - ***Banco do Brasil***
  - ***Caixa***
  - ***Desenvolve SP***
  - ***Santander***
  - ***Sicoob***
  - *Agência de Fomento dos estados: Goiás, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Tocantins*
  - *Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG*
  - *Banco do Estado de Sergipe – BANESE*
  - *Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE*
- **Limite de Garantia:**
  - O FAMPE garante até 80% da operação, com o teto máximo variando por porte de empresa e modalidade de crédito

FAMPE

Limites de garantia do Fampe por porte e modalidade

PORTE	CAPITAL DE GIRO	INV. FIXO & CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO	EXPORTAÇÃO: FASE PRÉ-EMBARQUE	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO & INOVAÇÃO
MEI	Até R$ 10 mil	Até R$ 30 mil	Até R$ 60 mil	Até R$ 100 mil
ME	Até R$ 60 mil	Até R$ 200 mil	Até R$ 300 mil	Até R$ 400 mil
EPP	Até R$ 100 mil	Até R$ 300 mil	Até R$ 500 mil	Até R$ 700 mil

Fonte: Resolução CDN 295/2018 – Regulamento Operacional do Fampe.

Custo: 0,1% x prazo de amortização (em meses) x valor garantido

- Exemplo: operação de R$ 60.000, prazo 24 meses, 80% de garantia do FAMPE

  Custo = 0,1% x 24 x 60.000 x 80% = R$ 1.152,00

13. Pronampe

APROVADA NO CONGRESSO; AGUARDA SANÇÃO PRESIDENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

Pronampe

Item	Descrição
A quem se destina	**Microempresas**: Faturamento até R$ 360 mil **Pequenas Empresas**: Faturamento entre R$ 360 mil e R$ 4,8 milhões
Teto financiável	Até 30% de sua receita bruta obtida no ano de 2019
Taxa de Juros	**Selic + 1,25% a.a.** = hoje 3,25% a.a.
Prazo	36 meses
Carência	8 meses
Garantias	**Garantia de até 100% da operação pelo FGO** (sem custo extra ao tomador de crédito) Caso não atinja 100%, pode haver complemento de garantias pelo FAMPE, desde que a Instituição financeira seja conveniada ao SEBRAE
Exigências	Vedada a destinação para lucros e dividendos
Contrapartida	Preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação da lei no período compreendido entre a data da contratação da linha e o 60º dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito. **Não é necessário nenhuma outra contrapartida.**

Pleito FIESP atendido

Funcionamento do FGO para operações do PRONAMPE

Item	Descrição
Data de Vigência	Até 19/08/2020, prorrogáveis até 19/11/2020
Valor Injetado	R$ 15,9 bilhões
Alavancagem*	R$ 15,9 bi / 0,85% = Aprox 1,18 x R$ 15,9 bi = **R$ 18,7 bilhões**
Gestor do aval	Banco do Brasil com recursos do Tesouro
Garantia por Operação	Até 100% do valor de financiamento
Garantia por Carteira da Instituição Financeira	Até 85% da carteira
Custo de Encargo da Garantia	O custo foi extinto das operações no âmbito do Pronampe

Pronampe: principal dúvida – contrapartida:

Na **Lei 13.999**, de 18 de maio de 2020, no artigo 2º Parágrafo 3º diz:

§ 3º As pessoas a que se refere o caput deste artigo que contratarem as linhas de crédito no âmbito do Pronampe assumirão contratualmente a obrigação de fornecer informações verídicas e de preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação desta Lei, no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e o 60º (sexagésimo) dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Exemplo:

- Data da Publicação: 19/05/2020
- Solicitação da Linha: 19/06/2020
- Crédito Liberado pelo Banco: 23/06/2020

Se em 19/05/2020, a empresa tinha 50 funcionários, deverá manter o número igual ou superior até 23/08/2020, ou seja, 60 dias após a liberação do recurso.

Se a empresa demitiu entre a data da publicação da lei e a data da contratação do crédito, ou após o recebimento do recurso, não há problema, desde que dentre os 60 dias, a empresa tenha o número de funcionários igual ou superior ao data da publicação da lei (19/05).

Havia um dispositivo no Estatuto FGO que previa a destinação de pelo menos 80% dos recursos para Microempresas. Assim, o máximo destinado às Pequenas seria de 20% do total

Este dispositivo foi retirado do Estatuto, atendendo pleito da FIESP

Pronampe – Operações Garantidas no Brasil (informações até 10/08)

Banco	Operações	Valor Contratado	Valor Médio
Caixa	58.051	7.278.857.509,43	125.387,29
Banco do Brasil	80.265	5.089.228.521	63.405,33
Itaú	35.634	3.574.124.570,79	100.300,96
BANCOOB	17.115	1.197.754.947,21	69.982,76
SICREDI	14.201	713.428.992,53	50.237,94
BANRISUL	8.980	354.747.091,43	39.504,13
Banco da Amazônia	1.416	257.984.578	182.192,50
BDMG	2.044	215.332.259,00	105.348,46
BNB	127	16.565.200,00	130.434,65
BADESUL	17	3.323.730	195.513,53
Total	**217.850**	**18.701.347.398,49**	**85.845,06**

Porte	Operações	Valor Contratado	Valor Médio	%
Micro	105.159	4.714.719.191	44.834,20	25,2
Pequena	112.691	13.986.628.207	124.114,86	74,8
Total	**217.850**	**18.701.347.398**	**85.845,06**	**100**

Em São Paulo, foram 50.710 operações, para R$ 4,827 bilhões (valor médio de R$ 95.188)

Em 1 mês, os recursos do Pronampe se esgotaram em todas as Instituições Financeiras.
No momento, não há nenhuma instituição operando.

Pronampe

23 instituições manifestaram interesse em aderir:

Entre elas, os cinco maiores bancos do país **(Bradesco, Banco do Brasil, Caixa, Itaú e Santander)**, além das duas maiores cooperativas de crédito (**Sicoob e Sicredi),** Agências de Fomento Estaduais e Bancos de Fomento Estaduais (a **Desenvolve SP** não manifestou interesse ainda)

No Banco do Brasil, Caixa e Itaú as operações estão suspensas devido ao esgotamento de recursos para o Pronampe

Havendo 2ª fase, Bradesco e Santander demonstraram interessar em operar.

As instituições habilitadas para operação podem ser consultadas no Portal do Empreendedor, no seguinte endereço:
http://www.portaldoempreendedor.gov.br/imagens/instituicoes-pronampe

13.1. Proposta da FIESP para o Pronampe

Emenda enviada pela FIESP

Foi proposto:

- Que não houvesse limite de faturamento
- Que não houvesse restrição de grupo econômico
- **Em carta ao Ministério da Economia, aumento de R$ 20 bilhões ao programa**

Status Pronampe

Foi inserido pelo Senado Federal, um dispositivo na PLV 20/2020 da folha de pagamento, onde a União poderá aportar até R$ 12 bi no Pronampe.

Tal medida, aguarda a sanção presidencial.

Após, será definido como será a segunda fase do programa.

14. PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

APROVADA NO CONGRESSO; AGUARDA SANÇÃO PRESIDENCIAL

MP 975/2020, MP 977/20 e Portaria 16.206 de 08 de julho de 2020

PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito	
Criação	Lei XXXXX/2020 de data da lei, que institui o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) e Portaria 16.206 de 08 de julho de 2020
Objetivo	Facilitar acesso ao crédito de PMEs através da concessão de garantias p/ agentes financeiros (menos risco)
Público-alvo	Grupo econômico com faturamento anual em 2019 entre R$ 360 mil e R$ 300 milhões
Linhas elegíveis	Linhas do BNDES (exceto Cartão BNDES e linhas subsidiadas) e de crédito livre a serem detalhadas pelos agentes financeiros (exceto crédito rotativo)
Limite	Operações entre R$ 5 mil e R$ 10 milhões por agente financeiro
Prazo para contratação	Operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2020
Taxa de juros	1,0% a.m (12,7% a.a.)
Prazo das operações	De 12 a 60 meses, variável conforme o produto e a análise de crédito do agente financeiro
Carência	De 6 a 12 meses, variável conforme o produto e a análise de crédito do agente financeiro
Operação	Lista das instituições financeiras habilitadas disponível aqui
Documentação	Sem exigência de CND e outros documentos similares

Instituições habilitadas até 10/08

De acordo com o site do BNDES, as instituições habilitadas a operar o FGI-PEAC são:

- Agência de Fomento do Estado da Bahia - Desenbahia
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - Badesc
- Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Desenvolve SP
- Agência de Fomento do Paraná - Fomento Paraná
- Banco ABC Brasil
- Banco Alfa de Investimento
- Banco Bocom BBM
- Banco Bradesco
- Banco BTG Pactual
- Banco CNH Industrial Capital
- Banco Daycoval
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul
- Banco GMAC
- Banco Industrial do Brasil
- Banco Inter
- Banco John Deere
- Banco Moneo
- Banco Randon
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
- Banco Safra
- Banco Santander
- Banco Sofisa
- Banco Triângulo
- Caruana Financeira
- Itaú Unibanco
- Omni Banco
- Sistema Cooperativo Ailos
- Sistema Cooperativo Sicredi
- Stara Financeira

A lista atualizada pode ser consultada aqui.

FGI – PEAC	
Criação	FGI – PEAC, Lei XXXXX/2020 Portaria 16.206 de 08/07/2020 e alterações do Estatuto do FGI
Recursos	Até R$ 20 bilhões para concessão de garantias. **Foram aportados o 1º tranche de R$ 5 bilhões**
Alavancagem	Aprox 4,5 x R$ 20 bi = **R$ 90 bilhões**
Enquadramento	Empresas com receita bruta entre R$ 360 mil e R$ 300 milhões em 2019.
Garantia por operação	80% do principal (valor financiado)
Limite p/ outorga de garantias	31 de dezembro de 2020
Custo da garantia	Não haverá custo para a garantia
Exigências	100% do valor do crédito em garantias pessoais constituídas pelo tomador ou sócios. A análise das garantias pessoais depende do agente financeiro
Operações cobertas pelo FGI	Linhas de capital de giro e investimento oriundas de recursos livres (próprias dos bancos) e do BNDES, exceto Cartão e subsidiadas
Operações vedadas pelo FGI	Crédito rotativo, financiamento da folha (PESE) e operações que utilizem outros fundos de aval (por ex. PRONAMPE). Demais vedações no Estatuto do FGI
Composição de garantias	Não é possível utilizar outros fundos, como o Fampe e o FGO, para complementação de garantias
Acesso	A utilização de garantias deverá ser solicitada pelo tomador ao agente financeiro na contratação do crédito

Pleito FIESP parcialmente atendido

Operações realizadas até 09/08/2020

Considerando o aporte de R$ 5 bi pelo Governo Federal (1º tranche)
Com possibilidade de alavacangem de até **R$ 22,5 bilhões (***Aprox 4,5 x R$ 5 bi)*

Realizado: *R$ 8,5 bilhões dos R$ 22,5 bilhões =* ***37,8%***

	Brasil
Valor	R$ 8,5 bilhões
Operações	6.527
Empresas	5.947
Média por empresa	R$ 1,2 milhão

Alterações na MP 975/2020 – Aguardando sanção presidencial

As principais mudanças aprovadas na Câmara foram a **redução da taxa de juros média para 1,0% a.m. (12,7% a.a.)** e **exclusão do Custo de Garantia.** A taxa de juros média já foi regulamentada e o ECG aguarda sanção presidencial.

Antes:
Na MP 975/2020, estava previsto a taxa de média de 15,4% a.a. + 5% (ECG – Encargo de Contratação de Garantia), totalizado até 20,4% a.a.

Pleito FIESP atendido

Após a sanção presencial: Poderá chegar a taxa média em 12,7% a.a.

Em relato das empresas à FIESP, foi constatado que bancos estão cobrando as linhas do PEAC-FGI ainda com as taxas antigas (de 1,2% a.m.) e cobrando o Custo de Garantia.
Sugestão da FIESP é, se for possível, aguardar a promulgação do projeto.

Caso os bancos persistirem, há um canal do governo para reclamações:
http://www.consumidor.gov.br/

Estado de S. Paulo
25/06/2020

Pleito FIESP parcialmente atendido

» **Cadê?** Paulo Skaf queixou-se em reunião no Planalto a Jair Bolsonaro, Paulo Guedes e Gustavo Montezano de que as diferentes linhas de crédito anunciadas em Brasília, na prática, não estão chegando à ponta. E mais: a taxa do Fundo Garantidor para Investimentos está altíssima.

» **Acelera.** Skaf fez ainda um apelo pela retomada da agenda reformista, em especial da tributária. Rodrigo Maia já disse que pretende votá-la em agosto.

reconheceu s
ajustar ponto
na fiscalizaçã
colocou à dis
Congresso co
tor para inici
nadas à prese
senvolviment

» **Digital.** O
aplicativo par
associados co
des do Legisl
e notas técni
pela diretoria
dêmico e núc
do moviment

» **Digital 2.** "

15. PEAC Maquininhas

Nova modalidade de crédito que utilizará <u>recebíveis das maquininhas como garantia às operações</u>.

- ✓ Empresas com **receita bruta inferior a R$ 360 mil**
- ✓ Tenham tido **vendas de bens ou prestações de serviços por meio de arranjos de pagamento com liquidação em sistema de compensação e liquidação autorizado** a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da regulação;
- ✓ **R$ 10 bilhões de recursos para financiamento** e risco do Governo Federal;
- ✓ Prazo: **36 meses**
- ✓ Carência: **6 meses**
- ✓ Taxas: **6% a.a.**
- ✓ Limite de financiamento: até 2x a média das vendas mensais pelas maquininhas, limitado **a R$ 50 mil.**
- ✓ Isenção de tarifas, encargos e emolumentos
- ✓ Proibiu-se a venda casada, ou seja, condicionar à aquisição de outros produtos ou serviços, para conceder o financiamento do PEAC-FGI ou PEAC-Maquininhas.

PROGRAMAS E LINHAS	até R$ 360 Mil	de R$ 360 mil a R$ 4,8 milhões	de R$ 4,8 milhões a R$ 10 milhões	de R$ 10 milhões a R$ 50 milhões	de R$ 50 milhões a R$ 300 milhões	acima de R$ 300 milhões	Prazo (meses)	Carência (meses)
BNDES – Crédito Pequenas Empresas	**12,57% a.a**	**13,11% a.a.**	**12,15% a.a.**				até 60	até 24
BNDES – Finame Materiais	**12,57% a.a**	**13,11% a.a.**	**12,15% a.a.**				até 84	até 24
Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE	**MEI: 20,8% a.a ME: 18% a.a.**	**15,3% a.a.**					até 36	até 12
Proger Urbano Capital de Giro	**15,4% a.a.**						até 48	até 12
Programa BNDES Cadeias Produtivas						**~4,2% a.a.**	até 60	até 24
Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS						**~4,75% a.a. (O.D.)**	até 24	até 12
Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)						**até 5,26% a.a.**	até 60	até 24
Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde						**~4,75% a.a.**	até 48	até 12
PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Linha de Folha de Pagamento) - MP 944/20	**3,75 a.a.**						até 36	até 6
PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - MP 975/20 e MP 977/20		**~12,7% a.a.**					até 60	6 a 12
PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei 13999/20, MP 972/20 e MP 975/20	**3,25 % a.a.**						até 36	até 8

As taxas poderão variar de acordo com agente financeiro e a política de crédito do banco

16. Central de Crédito

Central de Crédito

Desde 30/03, criamos um ambiente no site Indústria x Coronavírus para apoiar as empresas nas demandas de crédito e financiamento, inclusive melhorar a comunicação com os agentes financeiros

- **Canal de Relacionamento para relatar dificuldades de acesso**
- **Conteúdos de Crédito**
- **Feirão de Crédito Digital**

https://coronavirus.fiesp.com.br/blog/central-de-credito

Central de Crédito

Principais demandas:

- **63% das demandas foram para capital de giro**
- **11% para folha de pagamento**
- **11% para renegociação.**

Canal de Relacionamento para relatar dificuldades de acesso

Panorama do Canal

644 empresas (98% de pequenas e médias empresas)

Status das Demandas Registradas

399 empresas enviadas aos bancos

Retorno das demandas

67% empresas receberam retornos dos atendimentos pelos bancos:

Central de Crédito

Principais demandas:

- **63% das demandas foram para capital de giro**
- **11% para folha de pagamento**
- **11% para renegociação.**

Canal de Relacionamento para relatar dificuldades de acesso

Com os relatos das empresas possibilitamos a melhoria de interlocução com os agentes financeiros, gerando resultados efetivos as empresas

Antes do registro das dificuldades somente	**Após a interlocução e intermediação da FIESP com agentes financeiros**
0% operações aprovadas	**26%** operações aprovadas
	***Negócios gerados*:** **R$ 44 milhões**

Central de Crédito

Canal de Relacionamento
para relatar dificuldades de acesso

Se sua empresa conversou com o seu banco de relacionamento mas está com dificuldades de solucionar as suas demandas com os agentes financeiros.

Relate no canal que direcionaremos para ao banco

www.fiesp.com.br/coronavirus

Central de Crédito

Passo a Passo da Central de Crédito

ACESSE O SITE

www.fiesp.com.br/coronavírus

Central de Crédito

Passo a Passo da Central de Crédito

www.fiesp.com.br/coronavírus

Economia

CENTRAL DE CRÉDITO

Quinta-feira, 11 de junho de 2020 - *Última atualização: 18 de junho de 2020, às 13h06*

SELECIONE ABAIXO COMO A CENTRAL DE CRÉDITO FIESP/CIESP PODE TE AJUDAR:

DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO | FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL | FAQ´S DE CRÉDITO

DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO

Se sua empresa já conversou com o seu banco de relacionamento, mas está com dificuldades para concretizar suas demandas junto aos agentes financeiros, relate neste canal, pois direcionaremos para os bancos.

Registre aqui

Carregar questionário não finalizado Sair e apagar o questionário

CENTRAL DO CRÉDITO - UNIFICADA

A Fiesp e o Ciesp abrem o canal de comunicação do Empresário para relatar as principais dificuldades de acesso ao crédito na busca por financiamento, renegociação de contratos, repactuação de financiamento com crédito novo e/ou até dificuldade de contato com banco de relacionamento.

E, para lhe apoiar, vamos realizar sinergias com os Agentes Financeiros para avaliar e/ou encontrar um caminho para sua solicitação. Registre aqui:

Próximo

Central de Crédito

FIESP CIESP FAQ CRÉDITO

ACESSE O SITE

www.fiesp.com.br/coronavírus

FAQ´S DE CRÉDITO - TIRE AS DÚVIDAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS DE CRÉDITO: FOLHA DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E CND.

NOVO
PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO
(MEDIDA CRIADA PELA RESOLUÇÃO 850/20)

NOVO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE)
(MEDIDA CRIADA PELA LEI 13.999/2020)

LINHA EMERGENCIAL DE CRÉDITO PARA FOLHA DE PAGAMENTOS CRIADA PELO GOVERNO FEDERAL
(MEDIDA CRIADA PELA MP 944/2020)

CAIXA E SEBRAE - LINHA DE CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA GARANTIDA PELO FAMPE

LINHA BNDES DE CRÉDITO PARA PEQUENAS EMPRESAS

SUSPENSÃO DE CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS) PARA FINANCIAMENTO COM BANCOS PÚBLICOS
(MEDIDA CRIADA PELA MP 958/2020)

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE VENCIMENTO DE DÍVIDAS BANCÁRIAS

17. Feirão de Crédito

335 empresas inscritas
295 atendimentos em curso
Mais de R$ 12 mi em negócios gerados

A iniciativa do Feirão de Crédito Digital decorre dos muitos relatos recebidos na Central de Crédito FIESP/CIESP de dificuldades de relacionamento com os bancos, tais como:

- **Falta de comunicação com gerentes**
- **Demora no retorno de contatos**
- **Canais de contato não completam as ligações**
- **Dificuldade de deixar recado para gerente de relacionamento**
- **Algumas agências estão fechadas e outras estão direcionadas para plataformas**
- **Acesso à agência de relacionamento**
- **Não justificativa clara da negativa do crédito**

Se sua empresa enquadra nestas dificuldades, inscreva-se para viabilizar as demandas de financiamento junto aos agentes financeiros

ACESSE O SITE

https://coronavirus.fiesp.com.br/blog/central-de-credito

SELECIONE ABAIXO COMO A CENTRAL DE CRÉDITO FIESP/CIESP PODE TE AJUDAR:

DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO | **FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL** | FAQ´S DE CRÉDITO

FEIRÃO DE CRÉDITO DIGITAL

Participe do Feirão de Crédito Digital para viabilizar as demandas de financiamento junto aos agentes financeiros que atenderão com horário agendado.

Para participar, preencha o formulário e autorize o encaminhamento de sua demanda ao agente financeiro. Depois é só aguardar nosso contato com um novo link para sua empresa agendar dia e horário com o seu gerente do banco.

Inscrições

FEIRÃO DE CRÉDITO - INSCRIÇÃO

FIESP CIESP FEIRÃO DE CRÉDITO ENCONTRE AQUI SEU FINANCIAMENTO FIESP CIESP

A Fiesp e o Ciesp promoverão mais uma edição do Feirão de Crédito, neste momento de pandemia, este encontro será virtual, utilizando as principais plataformas de comunicação, para sua empresa interagir, negociar e solicitar ao seu banco de relacionamento as suas necessidades de crédito e financiamento para seu negócio.

Para participar, preencha o formulário abaixo, e faça sua adesão ao encontro:

Dados do Representante da Empresa

* CPF: (digite no formato 999.999.999-99)

18. RESULTADOS GERAIS

Resultados Gerais – Atividades da Central de Crédito

CENTRAL DE CRÉDITO			
Central	644	Empresas com demandas no Canal	R$ 56 milhões negócios gerados
Feirão	335	Empresas com reuniões com bancos	
Pesquisas	400	Empresas contatadas para soluções de problemas	
BNDES-NAC	291	Empresas contatatas para soluções de problemas em BNDES	
Webinar	1200	Empresas que interagiram nos seminários	
TOTAL GERAL	2870	Empresas atendidas com demandas de Crédito	

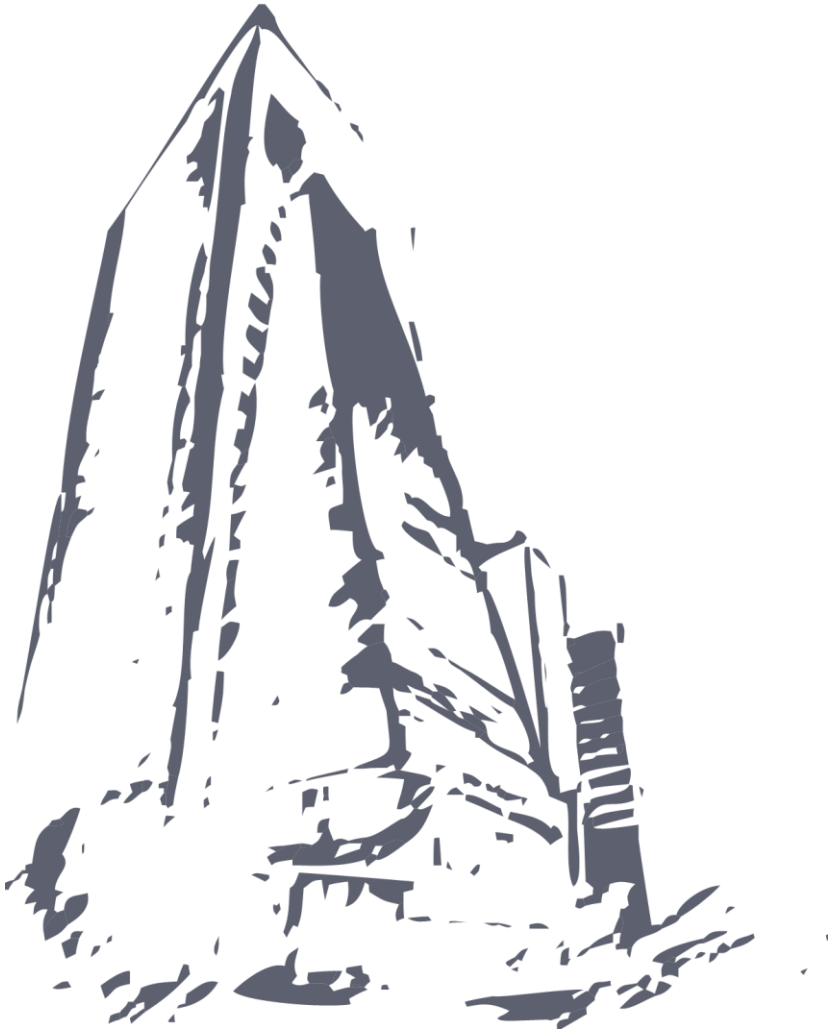

FIESP | FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Economia, Competitividade e Tecnologia
Departamento da Micro, Pequena, Média Indústria e Acelera FIESP

Avenida Paulista, 1313 – 5º Andar
01311-923 – São Paulo – SP
e-mail: dempicaf@fiesp.com.br
www.fiesp.com.br